



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 03 de Fevereiro de 2015. Secretaria de Comunicação Social

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal>



PREFEITURA
MANGARATIBA
BONITA POR NATUREZA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ano XI | Edição Nº

487

Secretarias melhoram integração em reunião semanal

Licenciamentos e ordenação da cidade foram os temas em pauta no encontro de secretários

O comitê intersecretarial da prefeitura de Mangaratiba se reuniu mais uma vez na sexta-feira (23), para tratar de assuntos relacionados a licenciamentos de todos os tipos, e com relação à ordenação urbana da cidade. Estiveram presentes ao encontro os secretários das secretarias de Obras e Serviços Públicos, Edmilson Ferreira, Planejamento, Márcia Moreira, Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, Natacha Kede e representantes da Procuradoria.

Para Edmilson Ferreira, a reunião semanal serve para uma maior integração entre as secretarias. “Muitas das ações de uma secretaria depende da outra, e é nesses encontros que nos ajudamos, com o objetivo de melhorar ainda mais os serviços prestados à população. A licença para construções, por exemplo, depende de pareceres da secretaria



de Meio Ambiente. Para as ações de natureza jurídica, temos a Procuradoria trabalhando em conjunto. Definimos algumas ações na reunião assim como do andamento dos trabalhos nos setores”, disse.

Procuradoria trabalhando em estratégias e ajustes para a melhoria

Travessia de natação de Mangaratiba

A secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Mangaratiba realiza neste domingo (31), a 1ª Travessia de Natação de Mangaratiba. O evento acontece na Praia do Saco e serão 2,4 quilômetros de

percurso, nas categorias masculino e feminino, com saída às 9 horas em frente ao quiosque Catavento, e chegada no Centro. As inscrições são gratuitas e serão feitas no local. “A competição vai ferver, pois

temos excelentes nadadores na cidade que estão contando os minutos para a largada. Além de oferecermos uma prática esportiva para moradores e turistas, também é um evento que integra as famílias

e com muita conscientização ambiental”, disse o secretário da pasta Hugo Sátyro.

DECRETO Nº 3320, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**“DELEGA COMPETÊNCIAS PARA OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS ORDENAREM DESPESAS, FIRMAREM CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, usando de suas atribuições legais, com base nos artigos 92, VII, e 107, I, ambos da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba,**DECRETA:**

Art. 1º – Em consonância com os artigos 62 e 64, da Lei 4.320/64, e com os artigos 107, III, §1º, da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, fica delegada competência aos Secretários Municipais, ao Procurador-Geral, ao Controlador-Geral, aos representantes de Fundações, aos representantes de Autarquias, aos representantes de Fundos e demais Agentes Públicos, no âmbito dos órgãos que dirigem, o poder de ordenar despesas, assinar contratos, convênios, empenhos, cheques e pela autorização de todas as compras, materiais, bens, serviços e projetos relacionados à sua unidade administrativa, as quais será responsável.

§1º - É vedado aos Agentes Públicos, mencionados no *caput*, subdelegar as competências indicadas neste Decreto.

§2º - Poderão ser avocadas, no todo ou em parte, a qualquer tempo e ao exclusivo critério do Prefeito Municipal, as atribuições delegadas.

§3º – Os Agentes Públicos mencionados no *caput* desse artigo ficam responsáveis civil e criminalmente por todos os atos praticados no exercício desta delegação.

Art. 2º - Os Agentes Públicos mencionados no artigo 1º deverão apresentar relatório quadrimestral de todos os gastos efetuados por sua secretaria, atestando o cumprimento de todos os contratos de prestação de serviço ou fornecimento de produtos e bens e cumprimento de metas de projetos.

§1º - O relatório mencionado no *caput* deste artigo deverá ser encaminhado para análise e aprovação do Controlador-Geral do Município, o qual terá responsabilidade solidária com o secretário municipal autor do relatório.

§2º - O ordenador da despesa pública será responsável pelo relatório.

Art. 3º - O agente público que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos previstos no *caput* do artigo 1º, terá as mesmas responsabilidades e delegações inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 14 de janeiro de 2015.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito**DECRETO Nº 3323 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE 01(UM) TRANSMISSOR LD 430P-CANAL 58 DA TORRE DE TV ABERTA-TORRE VISTA MAR -CENTRO- MANGARATIBA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIAS, TECNOLOGIA, TRABALHO E RENDA.****O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1.º - Fica Inexigível de licitação, fundamentada no Artigo 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93, para a realização de MANUTENÇÃO DE 01(UM) TRANSMISSOR LD 430P-CANAL 58 DA TORRE DETV ABERTA- Torre Vista Mar –Centro- Mangaratiba, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia, Trabalho e Renda, conforme Ofício 071/2014 anexo aos autos, pela empresa **HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS S/A** com sede na Praça Linear,100, Centro-Santa Rita do Sapucaí –Minas Gerais - CEP: 37.540-000, CNPJ sob o nº 19.690.445/0001-79 neste ato representada pelo **Sr.ª Neide Aparecida da Silva**, brasileiro, solteira, vendedora, portadora da cédula de identidade nº 2670816-SSP/DF, e do CPF 002.805.316-80, conforme Ofício 071/2014 constante no Processo Administrativo nº. **12440/2014**

Art. 2.º - O valor global para presente despesa será de **R\$ 840,00** (Oitocentos e quarenta reais).

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de janeiro de 2015.

EXECUTIVO**Prefeito**
Evandro Bertino Jorge**Vice-Prefeito**
Ruy Tavares Quintanilha**Secretário Municipal de Gabinete**
Maria Virgínia Bertino Jorge**Secretário Municipal de Governo**
Edison Nogueira**Procurador Geral**
Leonel Silva Bertino Algebaile**Secretário Municipal de Administração**
Nelson Luís Bertino dos Santos**Secretário de Controladoria**
Luiz Carlos Gonçalves de Souza**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos e Transportes**
Edmilson Ferreira da Silva**Secretário Municipal de Fazenda**
Valéria da Silva Gusmão Marins**Secretário Municipal de Finanças**
José Cláudio Pereira**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
Ana Paula Azevedo**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca**
Natácha Isabela Torezani Kede**Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Renda**
Ricardo Albuquerque Pessoa de Brito**Secretário Municipal de Turismo e Eventos**
Roberto Carlos de Assis Monsorens**Secretário Municipal de Esporte e Lazer**
Hugo Sátyro**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**
Sydney Ferreira**Secretário Municipal de Saúde**
Marcelo D'Araujo C. Barbosa**Secretário Municipal de Educação**
Meyre Maria Gabino Aires dos Santos**Secretário Municipal de Planejamento**
Márcia Moreira**Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos****Secretaria de Integração Governamental****Secretário Municipal de Comunicação Social**
Roberto Pinto dos Santos**Secretário Municipal de Defesa Civil****Instituto José Miguel Olímpyo Simões**
Ana Paula Soares Barcellos**Presidente da Fundação Mário Peixoto**
Emil de Castro**Presidente do Previ Mangaratiba**
Deilton Lopes de Oliveira**LEGISLATIVO****Presidente**
Vitor Tenório Santos**Vice-Presidente**
Eduardo Ferreira Jordão**1º Secretário**
Cecília Ribeiro Cabral**2º Secretário**
Alcimar Moreira Carvalho**Vereadores:**
Alan Campos da Costa
Alcimar Moreira Carvalho
Andre De Mello Costa
Cecília Ribeiro Cabral
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Jose Maria De Pinho
Rodrigo Santos Bondim

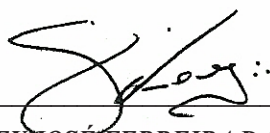
Evandro Bertino Jorge
Prefeito**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.**
“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através do Decreto nº. 1769/12.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:**Art. 1º** - Autorizar interdição ao **trânsito e estacionamento** de veículos automotores, em Itacuruçá, na seguinte via:

- I. Rua Cereder, no trecho compreendido entre a Rua Celina e Rua Evelina.

Art. 2º - A presente resolução terá validade das **12h00min às 22h00min** do dia **29/01/2015** revogadas as disposições em contrário.*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.***SIDNEY JOSÉ FERREIRA DA SILVEIRA**

Secretário municipal de segurança e ordem pública

PORTARIA Nº. 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 586 /2014 - PREVI Mangaratiba.**RESOLVE:**Conceder a servidora **RUTH RAMOS GONÇALVES, Servente**, Matrícula nº. 1549, GFB-Classe I, NRV-III, Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais e sem paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº. 78, Incisos I, II, III, quanto ao reajuste o que dispõe o Art. 113, todos da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, com efetiva validade a partir de 10 de dezembro de 2014, conforme abaixo discriminado:

Vencimento R\$ 724,00

Fundamentação:

- 1.O vencimento está fundamentado na Lei nº 913 de 27/03/2014.
-
- 2.O adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo nº 71, da Lei nº. 05/91;

PORTARIA Nº 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 560/2014– PREVI Mangaratiba.**RESOLVE:**Conceder a servidora **ANA MARIA GONÇALVES GALDINO, Auxiliar de Enfermagem**, Matrícula nº. 262, GFT- Classe II, NRV- VI. Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade,

com fundamento no que dispõe Art. nº. 107, incisos I, II, III e parágrafo 2º da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, com efetiva validade a partir de 01 de dezembro de 2014, conforme abaixo discriminado:

Vencimento
R\$ 1.562,20
Triênio (50%).....
R\$ 781,10
TOTAL
R\$ 2.343,30**Fundamentação:**

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 913 de 27/03/2014.
-
- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

PORTARIA Nº 004 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais,

e tendo em vista o Processo nº. 559/2014– PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:Conceder a servidora **MARIA DE PAULA RAMALHO, Servente**, Matrícula nº. 561, GFB- Classe I, NRV- VI. Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe Art. nº. 107, incisos I, II, III e parágrafo 2º da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, com efetiva validade a partir de 01 de dezembro de 2014, conforme abaixo discriminado:Vencimento
R\$ 1.183,48
Triênio (50%).....
R\$ 591,74
TOTAL
R\$ 1.775,22**Fundamentação:**

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 913 de 27/03/2014.
-
- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 15 de janeiro de 2015.**Evandro Bertino Jorge**
Prefeito**PORTARIA Nº 005 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.****O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 011/2015– PREVI Mangaratiba.**RESOLVE:**Conceder pensão por morte da ex-segurada, aposentada **MARIZE GALVÃO BARBOSA FLORENTINO, Técnico Administrativo**, Matrícula nº. 54, GFT- Classe II, NRV- VII a seu cônjuge Sr. **ALMIR FLORENTINO** e para seu filho menor de idade **MATHEUS GALVÃO BARBOSA FLORENTINO** na proporção de 50%(cinquenta) por cento para cada um, com fundamento no que dispõe Art. nº. 95, incisos I, c/c Art. nº 96, inc.I e Art. nº 101 § 2º letra “b” devendo o reajuste ser observado o que dispõe o Art. nº 109, todos da Lei Complementar

nº 33 de 08/10/14, com efetiva validade a partir de 18 de dezembro de 2014, conforme abaixo discriminado:

Vencimento	R\$ 1.718,42
Triênio (50%).....	R\$ 859,21
TOTAL	R\$ 2.577,63

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 913 de 27/03/2014
- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 19 de janeiro de 2015.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº. 005/2010 – Inexigibilidade nº 013/2010. Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E CELSO SARDINHA E ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Objeto do Aditivo: Cláusula quarta - Do Prazo e Cláusula quinta – Do Respaldo Orçamentário.

Prazo: O prazo do presente Termo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de Janeiro de 2015.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Termo correrão à conta da dotação orçamentária nº 07.01.04.123.053.2021-3.3.90.39.00-0100 e 07.01.04.123.053.2021-3.3.90.39.00-0110 da Secretaria Municipal de Fazenda.

Fundamentação: Art.57, inciso II da Lei 8666/93.

Processo Administrativo: 0329 /2015 apenso ao 10886/2010 e 0197/2013

Data da Assinatura: 19 de Janeiro de 2015.

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº. 014/2010 – Dispensa de Licitação nº 002/2010.

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E INSTITUTO BRASILEIRO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - IBRADI

Objeto do Aditivo: Cláusula Quarta – Do Prazo e Cláusula Quinta – Do Respaldo Orçamentário.

Prazo: O prazo do contrato fica prorrogado do dia 25 de Janeiro de 2015 até o dia 02 de agosto de 2015.

Da Dotação Orçamentária nº

07.01.04.123.053.2021-3.3.90.39.00-0100 e 07.01.04.123.053.2021-3.3.90.39.00-0110 da Secretaria Municipal de Fazenda.

Fundamentação: Art.57, inciso II da Lei 8666/93.

Processo Administrativo: 0330/2015 – apensado ao PA nº 10887/2010 e 7318/2013.

Data da Assinatura: 19 de Janeiro de 2015.

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº. 001/2011 – Tomada de Preço nº 001/2011 Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E TEC RIO CONCERTO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME.

Objeto do Aditivo: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo e Cláusula Quinta – Do Respaldo Orçamentário.

Prazo: Dá-se ao presente Termo, o prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 25 de janeiro de 2015.

Dotação Orçamentária nº 16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.39.00-100 e 16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.39.00-110 do Fundo Municipal de Saúde.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de RS 58.920,00 (Cinquenta e oito mil e novecentos e vinte reais).

Fundamentação: Art.57, inciso II, da Lei 8666/93.

Processo Administrativo: 12763/2014

Data da Assinatura: 21 de Janeiro de 2015.

Extrato do Contrato nº. 001/2015 – Inexigibilidade nº 001/2015 Partes: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS S/A

Objeto: Realização de MANUTENÇÃO DE 01 (UM) TRANSMISSOR LD 430P- Canal 58 da Torre de TV ABERTA - Torre Vista Mar –Centro- Mangaratiba, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia, Trabalho e Renda.

Prazo: O prazo de vigência será pelo prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do Contrato.

Valor: Dá-se a este Contrato o valor global de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária nº 14.01.04.126.057.2.074-3.3.90.39.00.00-0100 da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia, Trabalho e Renda.

Fundamentação: Inexigibilidade de licitação nº 001/2015, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 25, Inciso I.

Processo Administrativo: 12440/2014.

Data da Assinatura: 21 de Janeiro de 2015.

Extrato do Contrato nº 001/2015 - Pregão Presencial nº 068/2014. Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E VIMATÉCNICA MI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais/cessórios para montagem e instalação de equipamentos (Quadro de força, Transformador e Raio X, com mão de obra inclusa).

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 03 (Três) meses, a partir da assina-

tura do contrato.

Dotação Orçamentária nº:

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.39.00-100

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.39.00-110

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.39.00-023

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.39.00-024 do Fundo Municipal de Saúde.

Valor: Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

Fundamentação: Licitação nº 068/2014 na modalidade Pregão Presencial, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1184/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Administrativo: 7986/2014

Data da Assinatura: 27 de Janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 009 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **KELLI MONTEIRO COSTA**, AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, matrícula nº 2647, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015, conforme processo nº.8174/2014

PORTARIA N.º 010 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **LUZIA FERNANDES SOARES DE MIRANDA**, MÉDICO CLINICO GERAL, matrícula nº 3068, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015 a 30 de janeiro de 2015, conforme processo nº.12024/2014

PORTARIA N.º 011 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ELIZABETH CRISTINA DA SILVA SOARES**, SERVENTE, matrícula nº 176, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de

2015, conforme processo nº.12226/2014

PORTARIA N.º 012 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ANILSON CAMARGO DA SILVA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 245, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015, conforme processo nº.12243/2014

PORTARIA N.º 013 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **MARLENE INES ANICETO**, MERENDEIRA, matrícula nº 2245, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, a partir de 01 de fevereiro de 2015 a 01 de maio de 2015, conforme processo nº.9758/2014

PORTARIA N.º 014 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **LEANDRO AZEREDO DE BRITES**, TÉCNICO DE RAIOS X, matrícula nº 2522, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015, conforme processo nº.12366/2014

PORTARIA N.º 015 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **SIMONE MONTEIRO DE REZENDE**, AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº 2086, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015, conforme processo nº.12365/2014

PORTARIA N.º 016 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ANA CAROLINA PACHECO DE PAULA**, RECEPCIONISTA, matrícula nº 2154, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo

de 2004/2009, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015, conforme processo nº.12509/2014

PORTARIA N.º 017 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **MÁRCIA DAS CHAGAS CABRAL MARQUES**, FATURISTA, matrícula nº 523, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1997/2002, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015, conforme processo nº.12115/2014

PORTARIA N.º 018 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **SANDRO DA SILVA RAIMUNDO**, PROFESSOR II, matrícula nº 1739, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, a partir de 01 de fevereiro de 2015 a 01 de maio de 2015, conforme processo nº.7729/2014

PORTARIA ADM N.º 19 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº 2799/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **JULIANA MARQUES BERTINO DOS SANTOS**, do Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS VI, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM N.º 020 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 784/2005,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) **FRANCISCO MANOEL DA ROCHA E SILVA**, do Cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 2829, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 30 de dezembro de 2014, conforme processo nº12799/2014.

PORTARIA ADM N.º 021 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2171/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) **PATRICK GAIGHER BERMUDEZ**, do Cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 2126, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 30 de dezembro de 2014, conforme processo nº12789/2014.

PORTARIA ADM N.º 022 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a licença maternidade concedida a servidora **LUCIMAR AUGUSTA DOS SANTOS**, matrícula n.º 1686, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07 de abril de 2015 a 05 de junho de 2015, conforme processo n.º 603/2014 (PREVI).

PORTARIA ADM N.º 023 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida a servidora **GISELLE MOREIRA PORTUGAL**, matrícula n.º 2725, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01 de abril de 2015 a 30 de maio de 2015, conforme processo n.º 591/2014 (PREVI).

PORTARIA N.º 024 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) **SÔNIA VALÉRIA DITTA DA SILVA**, matrícula nº 2216, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGESP, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 04 de novembro de 2014, conforme processo n.º 11441/2014.

PORTARIA ADM N.º 025 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Demitir o(a) senhor(a) **HILDEMAR DA ROSA LOPES**, matrícula nº 2375, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, a partir de 12 de janeiro de 2015, com fundamento no Art. 185 da Lei nº 05/91, em cumprimento a decisão contida nos autos do Processo nº 376/2014.

PORTARIA N.º 026 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **IARA MARIA DA SILVA CUNHA**, EDUCADOR SOCIAL, matrícula nº 3026, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015, conforme processo nº.12101/2014

PORTARIA N.º 027 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ISABEL TAVARES CAMARA**, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 2843, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, a partir de 01 de fevereiro de 2015 a 02 de março de 2015, conforme processo nº.12599/2014

PORTARIA ADM N.º 28 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº 3958/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **MERY DE SOUZA PINTO MORAES MOREIRA**, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM N.º 29 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº 1397/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **MARIA DA GLORIA OLIVEIRA GOLVIN**, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM N.º 30 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº ADM.785/14,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **SANDRA BAPTISTA MARQUES DE OLIVEIRA**, do Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE MAPEAMENTO E MONITORAMENTO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM N.º 31 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº 1324/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **VICENTE JOÃO DA COSTA**, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, do (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, a partir desta data .

PORTARIA ADM N.º 32 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº 1331/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **VIVIANE DE OLIVEIRA PORTO SOARES**, do Cargo de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM N.º 33 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº 1497/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ALENIR DO ESPIRITO SANTO LIMA**, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM N.º 34 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº 1425/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **LUIZ MARCELO PEGO FERNANDES CRONER**, do Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DAS REDES BASICAS E ESPECIAIS, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM N.º 35 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº 1306/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **JOSE ALEXANDRE HINEIN MACHADO**, do Cargo de ASSESSOR JURIDICO, do (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM N.º 36 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº 911/12,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **JORGE MENDES RIBEIRO**, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM N.º 37 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº 4001-A/11,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ANDRONICO MARTINS DO NASCIMENTO**, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE I, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 38 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **VIVIANE DE OLIVEIRA PORTO SOARES**, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 39 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ALENIR DO ESPIRITO SANTO LIMA**, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS, Símbolo CE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 40 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUIZ MARCELO PEGO FERNANDES CRONER**, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS, Símbolo CE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 41 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **EUZINEIDE GOMES CANDIDO**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 042 DE 12 DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº 949/2013,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **DAYANA BEZERRA MARQUES**, matrícula nº 1810, da Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, a partir desta data.

PORTARIA ADM. N.º 0043 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Srº **José Claudio Dias**, código 54724, Superintendente de Ciências e Tecnologia, para exercer o cargo de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia, Trabalho e Renda, referente à contratação de:

Nome da Empresa	Nº do contrato
“Operadora Claro”	Contrato nº 01-P/2012, 17569/2011, 1293/2013 e 1639/2014.
Custon Informática	Contrato 009/2014, Processo Administrativo nº m5730/2013 – APS 6682/2014 e 08938/2014.
Erictel Ass. Comunicação	Contrato nº 025/2013, APS 3248/2013 e Processo ADM. 3687/2014
Superimagem (NET ANGRA)	Contrato nº 032/2012, Processos ADM. 2649/2012, 4822/2013, 592/2014 e 5018/2014
Zenon – Aluguel de Imóvel	07/2012 e 02679/2012
J F Santos Torre de TV	072/2011, 052/2011, 10844/2013 e 9776/2014
Working Plus Comércio e Serviço Ltda	Ata de Registro de Preço nº 065/2014 e Processo Administrativo Nº 00930/2014

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentiosamente o **Manual do Fiscal de Contratos** edição 2014.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA ADM. N.º 44 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº 1337/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **IVONIL DE OLIVEIRA LIMA**, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 045 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **HERICA DE ALMEIDA MORAES**, matrícula nº 3410, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 46 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº 2427/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **VALERIA SILVA**, do Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE

ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM N.º 47 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº 2160/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **THIAGO RODRIGUES SOARES**, do Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DO TURISMO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM. N.º 48 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **THIAGO RODRIGUES SOARES**, para exercer o Cargo de SUBSECRETÁRIO DE TURISMO E EVENTOS, Símbolo SS, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM N.º 49 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº ADM.1028/14,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **FERNANDA VIEIRA DE MELLO**, do Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 12 de janeiro de 2015.

Nelson Luis Bertino dos Santos
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 057 DE 13 DE JANEIRO 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **DAYANA BEZERRA MARQUES**, para exercer o Cargo de SUBSECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Símbolo SS, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 13 de janeiro 2015.
Nelson Luis Bertino dos Santos
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM N.º 063 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1688/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) **ALCIO MENDES LOPES**, do Cargo de MOTORISTA, matrícula nº 1863, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 12 de janeiro de 2015, conforme processo nº282/2015.

PORTARIA ADM N. 064 DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida a servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula n.º 1533, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25 de abril de 2015 a 23 de junho de 2015, conforme processo n.º 001/2015 (PREVI).

PORTARIA ADM N. 065 DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida a servidora **DANIELE PAIXÃO DOS SANTOS CARVALHO DA SILVA**, matrícula n.º 2971, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16 de abril de 2015 a 14 de junho de 2015, conforme processo n.º 617/2014 (PREVI).

PORTARIA ADM N.º 067 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria Adm. n.º 025 de 12 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Demitir o(a) senhor(a) **HILDEMAR DA ROCHA LOPES**, matrícula nº 2375, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, a partir de 12 de janeiro de 2015, com fundamento no Art. 185 da Lei nº 05/91, em cumprimento a decisão contida nos autos do Processo nº 376/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 14 de janeiro de 2015
Nelson Luis Bertino dos Santos
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 068 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **GENI SILVEIRA DE ALMEIDA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 3139, lotado(a) no(a) SUBPREFEITURA DO 3º DISTRITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2006/2011, a partir de 01 de fevereiro de 2015 a 01 de maio de 2015, conforme processo nº.9811/2014

PORTARIA N.º 069 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ALAN AUREO BERTINO DO NASCIMENTO**, SOLDADOR, matrícula nº 1947, lotado(a) no(a) SUBPREFEITURA DO 3º DISTRITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, a partir de 01 de fevereiro de 2015 a 01 de maio de 2015, conforme processo nº.10758/2014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 15 de janeiro de 2015.

Nelson Luis Bertino dos Santos
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM N.º 0071 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **FREDERICO ANTÔNIO CARNEIRO DE MORAES**, matrícula nº 2580, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de CHEFE DE PROCURADORIA ESPECIALIZADA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM N.º 0072 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MAX HENRIQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3306, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de CHEFE DE PROCURADORIA ESPECIALIZADA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM N.º 0073 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **RAFAELLE SÁ DA COSTA**, matrícula nº 3379, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de CHEFE DE PROCURADORIA ESPECIALIZADA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM N.º 0074 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ROBERTO BARRETO BARBOSA DA CRUZ FILHO**, matrícula nº 3307, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de CHEFE

DE PROCURADORIA ESPECIALIZADA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM N.º 0075 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUIZ FELIPE PEIXOTO FREIJANES**, matrícula nº 3305, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de CHEFE DE PROCURADORIA ESPECIALIZADA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM N.º 0076 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **CARLOS EDUARDO PEREIRA MAIA JÚNIOR**, matrícula nº 3308, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de CHEFE DE PROCURADORIA ESPECIALIZADA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM N.º 0078 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Designar **RAQUEL NUNES TELLES DE SOUZA**, matrícula 3332, Guarda Municipal, para exercer o cargo de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, referente a Prestação de Serviços dos Contratos nº 014/2014, 034/2014, 02/2013, oriundos dos respectivos Pregões Presencias nº 035/2014, 030/2013, 061/2012.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentiosamente o **Manual do Fiscal de Contratos** edição 2014.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA ADM N.º 079 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195 de 05 de maio de 2014,

Considerando que o Poder Público Municipal tomou conhecimento de ocorrência de extravio de Processos Administrativos com carga para SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.

Considerando que os atos relatados demonstram fatos de extrema gravidade;

Considerando o poder-dever da Administração Pública Municipal de apurar os fatos e encontrar responsáveis, além de sanar as irregularidades eventualmente existentes;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica instaurada sindicância, com o objetivo de efetuar o levantamento de informações, apuração dos fatos, responsabilidades e aplicação de sanções eventualmente cabíveis, bem como de sanar as irregularidades eventualmente existentes, desde que passíveis de regularização.

Parágrafo Único - A sindicância terá a finalidade de apurar a responsabilidade pelo extravio dos Processos Administrativos de âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,

Serviços Públicos e Transporte, conforme solicitação efetuada através do Ofício/PMM/ PGM nº 0743/2014, que deu origem ao Processo nº 12750/2014.

Art. 2.º - A Comissão Sindicante será integrada pelos servidores:

- FLÁVIO LUIZ VAZ DO PRADO
- RODRIGO CAETANO DE SOUZA
- JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO RIBEIRO

Art. 3.º - A Comissão Sindicante terá o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogável por igual período, para finalizar os trabalhos, com a apresentação de relatório detalhado e conclusivo, a ser submetido ao Chefe do Poder Executivo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de janeiro de 2015.

NELSON LUIS BERTINO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM N.º 080 DE 21 DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº 481/2013,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **IOSANA ROSINEIDE MATHIAS DOMINGOS**, matrícula nº 1082, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PROCESSOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM N.º 081 DE 21 DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº 494/2013,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **FELIPE MARTINS PACHECO**, matrícula nº 1966, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de CHEFE DO SERVIÇO DE SECRETARIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 21 de janeiro de 2015.

NELSON LUIS BERTINO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM N.º 0082 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **IOSANA ROSINEIDE MATHIAS DOMINGOS**, matrícula nº 1082, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM N.º 0083 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de

2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **FELIPE MARTINS PACHECO**, matrícula nº 1966, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de janeiro de 2015.

NELSON LUIS BERTINO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 084 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder 30 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a(o) servidor(a) **MARILENE MUNIZ LOPES DA CONCEIÇÃO**, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 2914, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 12/12/2014 a 10/01/2015, conforme processo nº 12633/2014.

PORTARIA N.º 085 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder 14 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a(o) servidor(a) **MICHELLE DE FÁTIMA GONÇALVES**, PROFESSOR II, matrícula nº 992 e 1711, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 17/12/2014 a 30/12/2014, conforme processo nº 11982/2014.

PORTARIA N.º 087 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **DENILSON BRANDÃO PIMENTA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 1255, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, a partir de 01 de fevereiro de 2015 a 01 de maio de 2015, conforme processo nº.0349/2015

PORTARIA ADM N.º 88 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº 3483/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **SANDRA VALOURA ALVES**, matrícula nº 1738, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM N.º 0089 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUCIA HELENA RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 1140, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETORA ADJUNTA DO NÍVEL I, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA ADM N.º 90 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria nº ADM.122/14,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **SAULO SANTOS BONDIM**, matrícula nº 3405, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 30 de dezembro de 2014.

PORTARIA ADM N.º 0091 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SAULO SANTOS BONDIM**, matrícula nº 3405, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DOS ADMINISTRADORES DISTRITAIS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de janeiro de 2015.

NELSON LUIS BERTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 092 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) **LUIS PAULO SILVA**, matrícula nº 502, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015, conforme processo n.º 036/2015.

PORTARIA N.º 093 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014, e tendo em vista a Portaria,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) **CINTYA DA SILVA ARAUJO CANDEZ**, matrícula nº

1417, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGEG, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2015, conforme processo n.º 035/2015.

PORTARIA N.º 094 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **SÔNIA REGINA DOS SANTOS**, COZINHEIRA, matrícula nº 2271, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, a partir de 01 de fevereiro de 2015 a 01 de maio de 2015, conforme processo n.º.088/2015

PORTARIA N.º 095 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **NISE MELO DE MOURA**, RECEPCIONISTA, matrícula nº 2533, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, a partir de 01 de fevereiro de 2015 a 01 de maio de 2015, conforme processo n.º.12704/2014

PORTARIA N.º 096 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **VANDA LIMA VIEIRA**, AUXILIAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula nº 718, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, a partir de 01 de fevereiro de 2015 a 01 de maio de 2015, conforme processo n.º.268/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 23 de janeiro de 2015.

NELSON LUIS BERTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE

Órgão responsável:
Secretaria de Comunicação Social
Assessoria de imprensa

Jornalista responsável:
Claud Bernard Coelho Louzada

Fotografia:
Jorge Alves Pereira Bahia
Elizeu Santos Lima

Diagramação:
JGL Comunicação Ltda

Impressão:
Empresa Jornalística Real ZM Notícias
Ltda.

Tiragem:
1.000 exemplares.